



Diário Oficial

Poder Executivo

Estado de São Paulo

Seção I

GOVERNADOR JOSÉ SERRA

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 2193-8000

Volume 118 - Número 156 - São Paulo, 21 de agosto de 2008, p. 23

Comunicado SE

Concurso de Desenho/2008 - "O Circo"

A Secretária de Estado da Educação de São Paulo, considerando os objetivos preconizados na Proposta Curricular do Estado de São Paulo 2008 e Expectativas de Aprendizagem para o Ensino Fundamental, comunica que fica instituído em parceria com o Principado de Mônaco, por meio do Consulat Général em São Paulo, o CONCURSO DE DESENHO/2008 - "O CIRCO" e divulga o regulamento.

Caberá à Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas e ao Centro de Referência em Educação "Mário Covas" implementarem as ações necessárias à realização do referido Concurso.

JUSTIFICATIVA

Anualmente, em Mônaco é realizado o Festival Internacional do Circo e, para o ano de 2009, a Princesa Stephanie idealizou um Concurso de Desenho destinado a jovens originários da Romênia, Estados Unidos, Alemanha, França, Principado de Mônaco e Brasil, representado pelos alunos Rede Pública Estadual do Estado de São Paulo. Este Concurso de Desenho possibilita às crianças o acesso à leitura e à produção de textos nas linguagens não-verbais, matéria prima do universo da arte. A Arte é um modo privilegiado de conhecimentos e aproximação entre indivíduos de culturas diversas, favorece o reconhecimento de semelhanças e diferenças, num plano que vai além do discurso verbal.

OBJETIVOS

Desenvolver a apreciação artística e estética em relação ao circo.

Desenvolver a apreciação estética do espetáculo circense como patrimônio cultural.

Estimular no aluno a capacidade de representação simbólica do tema.

Conhecer a história do Circo no Brasil, suas características e influências.

Proporcionar condições para o desenvolvimento da expressão criativa, através da produção artística com a utilização da técnica de pintura com lápis de cor, revelando o conhecimento do tema.

PARTICIPANTES

Alunos da 4ª série do Ensino Fundamental das escolas da rede pública estadual, com 10 anos ou a completar até 15 de janeiro de 2009.

CATEGORIA

Desenho

TEMA

“Respeitável Público: o GRANDE CIRCO BRASIL apresenta...”

APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

O trabalho deverá ser confeccionado, com as seguintes especificações:

Suporte: papel canson A3 - tamanho: 297x420mm 160g/m²

Passapatur: medida: 5 cm no papel canson creme

Apresentação final do trabalho: tamanho 37cm x 49cm

Técnica: pintura a lápis de cor sobre canson

Verso do trabalho: deverá ser colada uma etiqueta autoadesiva (modelo no site), com informações digitadas ou em letras de forma legíveis, conforme especificação abaixo:

CONCURSO DE DESENHO/2008 - “O CIRCO”

Tema -: “Respeitável Público: o GRANDE CIRCO BRASIL apresenta...”

Nome do aluno

Data de Nascimento, Idade e Série

Nome do professor de Arte orientador do trabalho

Nome da Escola

Diretoria de Ensino

Título da Obra

Técnica Utilizada: lápis de cor s/canson

Município, Estado, País

Data: dia, mês e ano

Observação: no encaminhamento para avaliação e julgamento, o trabalho não deve ser dobrado ou enrolado, mas acondicionado de forma a não danificar a obra.

CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

Os alunos devem estar regularmente matriculados na 4^a série do Ensino Fundamental da rede pública estadual;

O trabalho deverá ser elaborado individualmente;

Cada aluno poderá concorrer com apenas um (01) trabalho;

O trabalho deverá ser produzido em sala de aula, sob orientação do professor de Arte, que se responsabilizará pela autenticidade da produção;

Preencher a ficha de adesão e encaminhar para a respectiva Diretoria de Ensino.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO e JULGAMENTO

A avaliação e o julgamento dos trabalhos levarão em conta:

A capacidade de expressão, revelando conhecimento do tema;

A criatividade e originalidade;

A qualidade plástica na aplicação da técnica de pintura com lápis de cor e na utilização dos elementos da linguagem visual apresentados na obra;

A adequação do título à obra;

A composição da obra deverá ser inédita, bidimensional e utilizar somente pintura a lápis de cor sobre papel canson.

O respeito às regras estabelecidas no item

APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

FASES

I - FASE ESCOLA - até 19/09/08

O diretor formará uma Comissão Julgadora composta por três professores, sendo, um de Arte, para a seleção de apenas um (01) trabalho que representará a Escola, e será enviado à respectiva Diretoria de Ensino.

A escola deverá providenciar junto aos pais/responsáveis a autorização de viagem para o aluno que representará a escola nas próximas fases.

II. FASE DIRETORIA DE ENSINO - até 26/09/08

A DE formará uma Comissão Julgadora composta por três (03) Coordenadores da Oficina Pedagógica incluindo o da área de Códigos, Linguagens e suas tecnologias, para realizar a seleção de 03 (três) trabalhos por Diretoria e encaminhar a Comissão Julgadora Estadual. Os trabalhos selecionados, devidamente embalados (sem enrolar ou dobrar), deverão ser encaminhados até 03/10/08 para a Comissão Julgadora Estadual da SEE/CENP no seguinte endereço:

Centro de Referência em Educação MÁRIO COVAS
CONCURSO DE DESENHO/2008 - "O CIRCO"
Avenida Rio Branco, 1.260, Campos Elíseos.
São Paulo-SP - CEP 01206-001.
III - FASE ESTADUAL/SEE/CENP

A Secretaria Estadual de Educação constituirá Comissão Especial, para indicar cinquenta (50) trabalhos.

Os cinquenta (50) alunos indicados poderão participar de entrevista no CRE-Mário Covas, em dia e horário a ser divulgado posteriormente. O professor de Arte deverá encaminhar um portfólio contendo as atividades desenvolvidas em sala de aula, com pesquisas, fotos, desenhos e depoimentos dos alunos, sobre o tema proposto.

Serão encaminhados cinquenta (50) trabalhos para a Comissão Organizadora em Mônaco.

IV - FASE MÔNACO

A Comissão Organizadora em Mônaco selecionará um (01) trabalho de cada país para a premiação.

PREMIAÇÃO

O aluno vencedor ganhará uma Viagem para Mônaco e fará parte do "Júri Júnior Internacional" do 33º Festival Internacional do Circo.

O aluno vencedor será acompanhado por um FAMILIAR RESPONSÁVEL e pelo PROFESSOR DE ARTE orientador do trabalho.

CRONOGRAMA

ADESÃO: até 29 de agosto de 2008

FASE ESCOLA: até 19 de setembro de 2008

FASE DIRETORIA: até 26 de Setembro de 2008

FASE ESTADUAL: a partir de 04 de outubro de 2008

FASE MÔNACO: a definir

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Escola deverá preencher a ficha de adesão (modelo 1) e encaminhar à Diretoria de Ensino até 29/08/08.
2. A Diretoria de Ensino deverá preencher a ficha síntese (modelo 2) e encaminhar para o e-mail faleconoscocre@edunet.sp.gov.br até 02/09/08.
3. Será automaticamente desclassificado o trabalho que não atender as especificações constantes deste regulamento.
4. O aluno e seu professor inscritos para o Concurso, deverão ter disponibilidade para viajar à Mônaco, na 2ª quinzena do mês de janeiro de 2009.
5. O CRE Mario Covas prestará a orientação necessária quanto à viagem do aluno e seus acompanhantes.
6. Os trabalhos inscritos e não selecionados não serão devolvidos.
7. O encaminhamento dos trabalhos, na forma prevista neste regulamento, implica na concordância com suas regras.
8. No ato da inscrição, a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo e o Consulat Général de Mônaco ficam autorizados a divulgar os trabalhos, atividades, nomes e imagens dos participantes do Concurso, sem qualquer ônus.
9. As comissões constituídas em cada etapa terão plena autonomia de julgamento, até mesmo nos casos omissos, não cabendo recursos às suas decisões.
10. Será considerada como data limite para entrega dos trabalhos no CRE Mario Covas, o dia 03 de outubro de 2008.

11. O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado e na rede da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.
12. Consultas ao Regulamento e Modelos de Inscrição estarão disponíveis no Site www.crmariocovas.sp.gov.br
13. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail: faleconoscocre@edunet.sp.gov.br